



## UNICAMP

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos treze dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se no Salão Nobre da Faculdade de Educação, às quatorze horas, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Amélia Americano F. D. de Castro, Ana Lúcia G. de Faria, Angel Pino Sirgado, Adelina M. Pontes (suplente de Arlete Ivone P. da Silva), Augusto João Crema Novaski, Cecília A. L. Collares, Dulce Maria P. C. Leme, Helena Costa Lopes de Freitas, James Patrick Maher, José Camilo dos Santos Filho, José Dias Sobrinho, José Luiz Sigríst, Lana Mara F. de Meneses, Letícia Bicalho Canêdo, Lúcia Mercês de Avelar, Márcia Regina F. de Brito, Maria Evelynna P. Nascimento, Marina Helena P. Fernandes, Newton Aquiles von Zuben, Luis Carlos de Freitas e Sérgio Antonio S. Leite. De início o Profº José Dias submeteu à aprovação a Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária e a Ata da Décima Quarta Reunião Extraordinária, as quais foram aprovadas.

1- **EXPEDIENTE A-**) A Profª Cecília pediu esclarecimentos sobre o Convênio MEC/UNICAMP/Secretaria da Educação do Piauí, cujos cursos foram previstos para três módulos: janeiro/julho de 1988 e janeiro de 89. A professora disse que o Departamento de Psicologia Educacional não foi informado quanto aos módulos e sugere que sejam ouvidos todos os Departamentos, já que os professores da Faculdade poderão ser convidados para ministrar cursos. O Profº José Luiz Sigríst concorda com a Profª Cecília, salientando ainda, que o referido convênio não foi apreciado pela Comissão de Convênios/FE. O Profº José Dias esclareceu que talvez tenha ocorrido um erro de encaminhamento, informando ainda, que os professores Pedro Goergen e Cleiton de Oliveira estão envolvidos diretamente no assunto e poderão fornecer maiores esclarecimentos. Ficou decidido, então, que o assunto deverá ser enviado à Comissão de Convênios, Contratos e Prestação de Serviços/FE e, a seguir, discutido na próxima reunião da Congregação. **B)** A Professora Cecília comunicou que foi informada, por uma aluna de Pós-Graduação, sobre a existência de um Núcleo na UNICAMP, que trabalha com crianças com dificuldades escolares e que, inclusive, o professor José Roberto Sundfeld faz parte desse grupo de tra-



**UNICAMP**

.2.  
balho continuando, a Prof<sup>a</sup> Cecília pediu esclarecimentos, pois o assunto está envolvido com sua área de trabalho. O Prof<sup>o</sup> José Dias disse que a Direção da FE não tem conhecimento sobre o assunto. A Prof<sup>a</sup> Márcia explicou que foi solicitado ao Departamento de Psicologia Educacional o envio de nomes de professores, ligados à área de Orientação a fim de participarem do concurso de seleção dos Orientadores Educacionais que iriam trabalhar nesse Núcleo. A Prof<sup>a</sup> Cecília explicou que acha muito grave o fato de crianças com dificuldades escolares serem tratados como deficientes mentais e, por esse motivo, solicita que a Congregação obtenha maiores informações. O Prof<sup>o</sup> Newton Aquiles sugeriu que o Prof<sup>o</sup> José Roberto Sundfeld seja convidado a participar da próxima reunião da Congregação a fim de fornecer detalhes sobre o trabalho desenvolvido pelo Grupo citado pela Prof<sup>a</sup> Cecília sugerindo, ainda, que esta professora juntamente com o grupo de Orientação Educacional, procure também maiores informações. A sugestão do Prof<sup>o</sup> Aquiles foi aceita por todos os membros. C) A Prof<sup>a</sup> Cecília solicitou informações sobre o Convênio a ser firmado com as Universidades do Espírito Santo e Brasília, pois ela recebeu um convite para ministrar um Curso em Vitória e não sabe como respondê-lo. O Prof<sup>o</sup> José Dias disse que o Convênio com a Universidade do Espírito Santo parece estar paralisado e que existem probabilidades de não ser mais ativado. Quanto ao Convênio com a Universidade de Brasília, o Prof<sup>o</sup> José Luiz Sigrist explicou que o referido Convênio já foi discutido na Comissão de Convênios, faltando apenas, a elaboração de um parecer; D) A aluna Silvia Reichman comunicou que houve mudança no horário de funcionamento da Biblioteca (das 8:45 às 17:15 h) e que, em sua opinião, o horário deveria ser ampliado. A servidora Lana Mara explicou que com a implantação do "Quadro de Carreira", deixou de existir o R.A.A, não havendo mais a possibilidade de pagamento aos funcionários pelo trabalho além das 8 horas diárias. O Prof<sup>o</sup> Luis Carlos lembrou que a Pró-Reitoria de Graduação está disposta a verificar, junto às Direções de Unidades, a possibilidade de turnos para os funcionários, e sugere que a Faculdade de Educação encaminhe o pedido à Pró-Reitoria de Graduação, nesse sentido. Aproveitando,



**UNICAMP**

.3.  
a Profª Helena falou que este problema acontece também em outros setores, como por exemplo, os de Audiovisual, mas ela entende, que o assunto envolve a Reitoria, pois a extensão do horário dos funcionários provocaria vários problemas, como por exemplo, da falta de transporte e local para alimentação. A Profª Márcia Regina esclareceu que o IMECC já tem um sistema adotado, pois as cantinas estão funcionando com preços menores e que os ônibus circulam até às 22:45 horas com destino ao terminal de Barão Geraldo. Diante disso, o Profº José Dias incumbiu-se de tentar encontrar solução para o problema. 2) **ORDEM DO DIA: A) Homologação A.1)** Decisões do Conselho Interdepartamental - reunião do dia 06/04/88. Sobre o item A do Expediente das Decisões do Conselho Interdepartamental, que trata da Admissão da Profª Maria Cecília Rafael de Goes (DEPE), o Profº Angel Pino explicou que o pedido não foi encaminhado à Comissão de Ensino e Pesquisa, porque a chefia do DEPE recebeu uma carta dos professores do Departamento, pedindo o não encaminhamento da admissão citada. Sendo assim, provisoriamente foi tirado de pauta o assunto, até que seja discutido na próxima reunião do Departamento. **B) Aprovação B.1) Encaminhamento da lista tríplice da escolha do Diretor da Faculdade de Educação.** A pedido do Profº José Dias, o Profº Newton Aquiles assumiu a Presidência da Congregação para a apreciação deste assunto. De início, o Profº Aquiles explicou que, segundo o Regimento Geral da Universidade, respeitado pelo Regimento da Congregação, após eleição do Diretor há necessidade de se enviar uma lista tríplice à Reitoria. Os Professores Luis Carlos e Dulce Maria são de opinião que se encaminhe somente o nome do vencedor. O Profº Aquiles lembrou que foi a própria Congregação que elaborou o Regimento e, se for enviado somente o nome do Profº José Dias, o documento poderá voltar. O Profº Luis Carlos afirma que houve um vencedor e é só isso que se deve encaminhar. O Profº Aquiles é de opinião que não se deve deixar o Regimento de lado, pois foi a própria FE que o aprovou. Por questão de ordem, o Profº Angel Pino sugeriu que o Profº Aquiles deixasse a Presidência da Congregação para debater o assunto como membro. Sendo assim, o Profº José Dias



UNICAMP

.4.

convidou o Prof<sup>o</sup> James para assumir o lugar do Prof<sup>o</sup> Aquiles. A Prof<sup>a</sup> Helena explicou que, se a Faculdade escolheu o Diretor, que se encaminhe o nome do escolhido pois, com a lista tríplice, o Reitor poderia mudar o nome, e isto a comunidade não aceita. A Prof<sup>a</sup> Helena, enfatizou, ainda, que a eleição deve ter caráter de escolha e não somente consultivo. Diante das ponderações, o Prof<sup>o</sup> José Dias sugeriu que, sempre em conformidade com o Regimento Geral e o artigo 7º da Congregação, se envie a Reitoria conjunto de documentos que expresse todo o processo eleitoral, fazendo constar os procedimentos eleitorais, o princípio da ponderação de votos e a lista com o nome dos quatro candidatos - Professores Doutores José Dias Sobrinho, Angel Pino Sirgado e seus respectivos Associados, José Luis Sanfelice e Maria Lúcia Rocha Duarte Carvalho - ficando claro nesse conjunto de documentos o nome do vencedor. O Prof<sup>o</sup> Luis Carlos concorda com o Prof<sup>o</sup> José Dias, desde que neste documento fique bem claro o nome do vencedor. O Prof<sup>o</sup> José Dias sugeriu, ainda, que a Comissão Eleitoral elabore este documento, devendo ser assinado pelo Prof<sup>o</sup> Aquiles, como presidente da Comissão. O Prof<sup>o</sup> Angel Pino é de opinião que o documento deve ser assinado pelo próprio Diretor Associado, já que ele está substituindo o Diretor. A sugestão acima foi aprovada por unanimidade. Antes do término da discussão acerca do assunto, os Professores Angel Pino e Sérgio Leite sugeriram que se reveja o Regimento da Congregação. O Prof<sup>o</sup> José Dias salientou, então que a Comissão de Legislação e Normas, faça uma avaliação do Regimento. **B.2) Horários livres nas 4ª feiras à tarde:** O Prof<sup>o</sup> Luis Carlos pediu aos senhores chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos que se manifestassem a respeito de se manter as 4ª feiras livres (sem aulas na FE), a fim de que se possam realizar as reuniões da Faculdade. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **B.3) Eleição de membros da Congregação, conforme artigo 4º, 5º e 6º do Regimento da Congregação.** O Prof<sup>o</sup> José Dias comunicou o término de mandato dos representantes discentes (Pós-Graduação e Pedagogia), do pessoal técnico administrativo e dos representantes dos docentes de nível



**UNICAMP**

.5.  
MS-1, e a seguinte necessidade da realização de uma nova eleição. Na oportunidade, o Profº Angel Pino lembrou a necessidade de se verificar as ausências dos membros, pois, segundo o Regimento da Congregação, 03 faltas sem justificativa perde-se o mandato. A funcionária Marina Helena indagou sobre a possibilidade do mandato do pessoal técnico administrativo passar de 1 para 2 anos. O Profº José Dias explicou que, a pedido da categoria, isto seria possível. A propósito da eleição, o Profº José Dias solicitou a colaboração de alguém para participar, como membro, da Comissão Eleitoral. Diante disto o Profº Aquiles se prontificou a colaborar nos trabalhos, como membro da Comissão Eleitoral. **B.4) Prorrogação do afastamento do Profº Sérgio A. Lorenzato, junto à UNB por mais um ano.** O Profº José Dias esclareceu que o referido pedido não passou pelo Conselho Interdepartamental, por não ter chegado à Direção em tempo hábil. Explicou ainda, que a Faculdade não será prejudicada, pois já está sendo providenciado um substituto. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto Dalmolim redigi a presente ata que assino e submeto a apreciação dos senhores membros. Campinas, seis de maio de hum mil, novecentos e oitenta e oito.

*Sueli Ap. Bonatto Dalmolim*